DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1582A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Despacho de Julgamento 3
Outros atos 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SIMPLIFICADO SELETIVO
EDITAL Nº 08/2024

O Prefeito Municipal de Severínia, Sr. Éderson José da Costa comunica o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Recursos Humanos para o Programa Criança Feliz na função de Visitador – Edital nº 08/2024, conforme segue:

Edital de Homologação do Resultado- 1ª e 2ª Etapas.

O Prefeito Municipal de Severínia, Sr. Éderson José da Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resultado classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024 das candidatos participantes das 1ª e 2ª etapas, do processo promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 27 de novembro de 2024, considerando todas as pontuações e regras de contagem da média/nota, conforme demonstra a tabela abaixo:

Nº	Nome do Candidato	Avaliação Oral	Avaliação Escrita	Valor Documentos	Média Final
1.	Kelly Alves Pereira	9,5	8,5	10	9,3
2.	Aline Leal da Silva	9,4	6,5	10	8,7
3.	Laura Smolari Gali	9,4	6,5	10	8,7
4.	Elaine Cristina Ramos Pereira	8,9	5,5	10	8,0
5.	Carla Camilo de Oliveira	7,5	6,0	8	7,2
6.	Cristiane Aparecida dos Santos	8,4	5,0	7	6,8
7.	Isadora Lopes Reis	7,4	4,0	8	6,5
8.	Juliana Angélica dos Santos Teixeira	6,5	4,5	7	6,0
9.	Maria Fernanda da Silva	7,4	4,0	6	5,8
10.	Jaqueline Aparecida Leal	3,4	4,0	6	4,5
11.	Gabrieli Cristina Leal	5,75	3,0	5	4,5
12.	Ana Claúdia dos Santos Pereira	3,65	2,5	5	3,8
13.	Bruna Nunes dos Santos	3,12	2,6	5	3,6

Para conhecimento de todos, o presente edital ficará a disposição por afixação na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e internet no endereço https://www.severinia.sp.gov.br, através do Diário Oficial do município, visando atender ao restrito interesse público.

Segue lista das candidatas indeferidas, por falta de não comparecimento na 1ª e 2º etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, conforme abaixo:

Geilsa Avelino de Lima Elias
Helena Aparecida de Morais Minhoto
Rosimara Aparecida Hernandes Bernadino
Sueli Donizeti de Moraes

Severínia, 28 de novembro de 2024.
ÉDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal
CLEUZA APARECIDA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 40/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 do dia 10/12/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:30 do dia 10/12/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:30 do dia 10/12/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br) Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 28 de novembro de 2024.

EDERSON JOSÉ DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência ao Aviso de Dispensa de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 78/2024, publicado no dia 28 de novembro de 2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RETIFICA-SE:

Onde se lê:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 02/12/2024.

Leia-se:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 03/12/2024.

Severínia/SP, 28 de novembro de 2024.

EDERSON JOSE DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho de Julgamento

Despacho do Pregoeiro
Análise de Recursos Administrativos
Pregão Eletrônico n° 036/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANALISANDO o Recurso Administrativo formulado pelas empresas **KVO MED BRASIL LTDA** (CNPJ n° 42.910.092/0001-97) e **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA** (CNPJ n° 41.087.715/0001-00) face a decisão deste pregoeiro e equipe de apoio quanto ao resultado da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico n° 036/2024,** objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a secretaria municipal de saúde.

Argumenta a licitante Recorrente **KVO MED BRASIL LTDA** (CNPJ n° 42.910.092/0001-97) que foi inabilitada equivocadamente, pois apresentou Certidão de Débitos não inscritos na dívida ativa, do domicílio ou sede do proponente, conforme exigido no item 11.2, alínea "c" do edital.

Menciona que referido documento encontra-se incluso na seção "outros documentos".

Ao final requer a reconsideração da decisão para que seja considerada habilitada.

Já a licitante Recorrente **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA** (CNPJ n° 41.087.715/0001-00) apresentou recurso em relação aos vencedores do item 07 e item 12, afirmando que somente o seu produto atende os descritivos exigidos no edital.

Ao final requer a desclassificação das 13 (treze) empresas licitantes melhores classificadas.

Oportunizado, não foi apresentado contrarrazões de recurso.

É a síntese do necessário.

No mérito,

Os recursos são tempestivos, sendo recebidos e analisados.

Quanto as alegações da empresa **KVO MED BRASIL LTDA,** verifica-se, em diligência realizada por este pregoeiro na seção "outros documentos" da plataforma BLL, que de fato encontra-se a Certidão de Débitos não inscritos na dívida ativa, do domicílio ou sede do proponente, conforme exigido no item 11.2, alínea "c" do edital.

Verifica-se, também, estar o documento em plena validade.

Portanto, razão assiste a recorrente, sendo certo que este pregoeiro deve reconsiderar a decisão para HABILITAR a recorrente **KVO MED BRASIL LTDA.**

Já em relação às alegações da recorrente **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA,** em relação ao item 07 – tablet, verifica-se que o descritivo técnico da empresa **SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA** realmente não atende ao exigido, especificamente em relação a ofertar tablet com 10 polegadas quando o descritivo exige 11 polegadas.

Analisando o descritivo da empresa **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA,** classificada em segundo lugar, verifica-se que o produto ofertado em sua proposta atende integralmente o exigido no edital.

Desse modo, é de rigor a desclassificação da empresa **SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA** no item 07.

Sabe-se que, pelo Princípio da Vinculação ao Edital, as normas nele contidas vincula tanto a Administração Pública quanto a particulares que com ela se relacionarem.

Já o princípio da legalidade vincula os agentes públicos responsáveis pela realização do certame a observarem tais normas.

Assim,

RECEBO o recurso administrativo interposto por **KVO MED BRASIL LTDA** (CNPJ n° 42.910.092/0001-97) e no mérito **DOU PROVIMENTO** para reconsiderar a decisão de inabilitação e declarar a recorrente HABILITADA no certame.

RECEBO o recurso administrativo interposto por **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA** (CNPJ n° 41.087.715/0001-00) e no mérito **DOU PARCIAL PROVIMENTO** para desclassificar a empresa **SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA** no item 07.

Subam os autos para apreciação da autoridade superior, com os cumprimentos de praxe.

No mais, comunique-se a empresa interessada.

Publique-se.

Severínia/SP, 28 de novembro de 2024.

Cláudio Miguel
Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, analisando o Recurso Administrativo formulado pelas empresas **KVO MED BRASIL LTDA** (CNPJ n° 42.910.092/0001-97) e **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA** (CNPJ n° 41.087.715/0001-00) face ao resultado da fase de habilitação do **Pregão Eletrônico n° 036/2024,** objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a secretaria municipal de saúde, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro designado nos autos e acompanho suas razões e fundamento para:

RECEBER o recurso administrativo interposto por **KVO MED BRASIL LTDA** (CNPJ n° 42.910.092/0001-97) e no mérito **DAR PROVIMENTO** ao recurso e declarar a recorrente **HABILITADA** no certame.

RECEBER o recurso administrativo interposto por **EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA** (CNPJ n° 41.087.715/0001-00) e no mérito **DAR PARCIAL PROVIMENTO** para desclassificar a empresa SOS MICROS COMERCIO INFORMATICA LTDA no item 07.

Publique-se.
Comunique-se.
Severínia/SP, 28 de novembro de 2024.
EDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito de Severínia/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EDITAL DE SELECIONADOS(AS) NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 048/2024 – LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Município de Severínia, Estado de São Paulo torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital dos Selecionados(as), referente ao Chamamento Público nº 048/2024 – LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) e convoca os mesmos para a fase de apresentação de documentos para habilitação.

CATEGORIA: LPG – CURSOS OU CAPACITAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL			
NOME DO PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO DO PROJETO
Luiz Gustavo Dalla Déa	172.227.338-09	CAPACITAÇÃO EM GESTÃO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA	79,5

O Classificado, conforme previsão no artigo 13 do edital, terá o prazo de 3 (três) dia úteis a contar da publicação do presente Edital na Imprensa Oficial do Município para apresentar os documentos obrigatórios para habilitação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severínia, de forma física, na Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827, Centro, Severínia-SP, telefone de contato: (17) 3817-1478 ou (17) 3817-1291 ou pelo e-mail cultura@severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 25 de novembro de 2024.

ÉDERSON JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP. 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO nº. 011/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEVERÍNIA**, SP, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.184 de 05.02.1997, alterada pela lei nº 1.573 de 02.12.2004, alterada pela Lei nº 2.286 de 22/11/2017, alterada pela Lei nº 2.793, de 04 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o SUAS.

Considerando:

- Análise e apreciação do **Aceite de Recursos Complementares 2024, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS,** no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Resolve:

Artigo 1º - APROVAR o **Aceite de Recursos Complementares 2024, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS,** no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em parcela única, afim de ser utilizado nas Proteções Sociais, assim distribuídos: Proteção Social Básica (rede direta) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV de 06 a 14 anos, o valor de R$ 5.099,37 (cinco mil, noventa e nove reais, trinta e sete centavos; Proteção Social Especial de Média Complexidade (rede direta) – Serviço de Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos/PAEFI, o valor de R$ 1.780,58 (um mil, setecentos e oitenta reais, cinquenta e oito centavos) e para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade/ILPI (rede indireta) – Centro de Assistência e Promoção de Severínia/CAPS, o valor de R$ 5.120,05 (cinco mil, cento e vinte reais, cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 26 de novembro de 2024.

Rafaela Cristina Silva Varolo Rodrigues
Presidente CMAS

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner